



**PORTARIA N. 5760/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional célere e eficiente na 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0010389-06.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Marcelo Coelho de Carvalho, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, para responder pela 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 19 a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Revogar a Portaria PRESI nº 4898/2024, desta Presidência, a contar do dia 20 de dezembro de 2024, que designou a juíza de direito Adimaura Souza da Cruz, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, a contar do dia 1º de novembro de 2024 até ulterior deliberação, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 19 de dezembro de 2024.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 20 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente